

Um país desvairado

Se a população pudesse conhecer de perto o drama dos administradores do serviço público, eleitos e/ou designados para conduzir os gastos do orçamento, cuja fonte de recursos são os impostos arrancados de todos os cidadãos, deixaria de lado a indiferença e participaria da luta pelos destinos de sua contribuição.

O Estado não pode continuar a ser gastador ineficiente, devolvendo mediocres serviços ao contribuinte. É essencial parar com perfumarias e chamar à seriedade educadores de todos os níveis para a tarefa de divulgação.

Mesmo nos municípios obrigados a gastar 30% do que arrecadam em educação, o administrador se vê compelido, apesar de se definir inadequadamente o sentido final da despesa. Visão global de educação inclui nutrição e saúde, o que é excluído. Mas pode-se investir em computadores, TVs, vídeos, prédios, mesmo que deixemos, lá na ponta, a criança com apenas 25%,



Visão global de educação inclui nutrição e saúde, o que é excluído por lei

rio, a não ter o direito legal de gastar no que é de fato exigido pela população.

Assim, legisladores, apesar da boa intenção, retiram do administrador público o direito de lutar, no processo educacional, por crianças bem nutritas, saudáveis e agasalhados no inverno.

Excluir essas iniciativas dos orçamentos da educação revela desvio social gravíssimo e obriga o poder público a gastar no que não precisa, sob pena de CPIs, processos judiciais, escândalos, etc.

Não é raro encontrar escolas, localizadas nos chamados "bol-

quando muito, de suas necessidades nutricionais diárias, descalça, desgasalhada, com problemas dentários, estimando-se que metade dos alunos esteja doente, com pouco aproveitamento escolar, o que se reflete nos índices de repetência e "evasão".

É insultoso perceber que alguns voluntaristas decidem nossa realidade como de Primeiro Mundo, quando falta o mais básico.

Houve tempo, quando a crise parecia menor, em que se discutia o valor da merenda enquanto componente sine qua non de efetivo processo educacional. Sonhadores desvairados decidiram que merenda não poderia ser considerada gasto com educação, porque as famílias "deveriam" ter recursos para alimentar suas crianças, porque os trabalhadores "deveriam" ter trabalho e salário dignos. E agora, José? Merenda transformou-se em ação benemérita voltada para o "social", ato de "solidariedade", passando de dever a caridade do poder público?

Se a festa não acabou, é preciso repensar a legislação, para não torná-la ultrapassada, engessando o administrador exatamente naquilo em que deveria estar livre para bem servir às crianças, impedindo-o até mes-

mo de instalar nas escolas gabinetes dentários e equipá-los, assim como de comprar gaze, esparadrapo, anti-sépticos, para ações emergenciais, e, além disso, de oferecer serviço psicológico às crianças.

Daí advém a imagem maléfica de inépcia do poder público, agravada pela evidência acaciana do falho atendimento público de saúde.

Belos prédios, computadores, etc., são, de fato, tentações irresistíveis. Mas é a saúde o único fator que determina o sucesso da tecnologia e a aceitação da arquitetura como necessária organizadora do espaço mais favorável à aprendizagem. Obrigar o administrador a gastar para além do que é crucial, deixando o crucial de lado, é pressuposto insano que vai contra o mais simples bom senso.

Orçamentos educacionais devem proteger, prioritariamente, a criança e sua família como um todo, além do professor em sala de aula e a escola, como parece óbvio. O resto é puro desvario.

■ **Hebe Magalhães Castro de Tólosa e Andrade, educadora, é secretária municipal de Educação**

■ **O jornalista Washington Novaes, excepcionalmente, não publica seu artigo hoje.**